Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI nº 950 DE 01 DE JUNHO DE 2021

"DENOMINA COMO "MÁRIO CARLOS DE DEUS", RUA, AVENIDA, PRÉDIO OU LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA." - Do Legislativo Municipal - Projeto de Lei nº 008/2.021, de autoria do Edil Gélio José Preciozo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como: "**MÁRIO CARLOS DE DEUS**", rua, avenida, prédio ou logradouro público do Município de Igarapava.

Art. 2º - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 01 de junho de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete